

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º E
ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025, LEI
MUNICIPAL 1.802 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º, inciso V, do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.802 de 03 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I órgão e unidade orçamentária;

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica;

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - origem e destinação das fontes de recursos.”

Art. 2º. O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 1.802 de 03 de julho de 2024 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

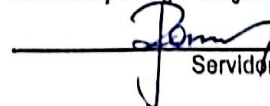
Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 30 de dezembro 2024.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG
CNPJ: 18.404.749/0001-60

Publicado no quadro de avisos da Sede da
Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG

Em: 30 de DEZEMBRO de 2024
Determinação Legal: Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal


4976
Servidor - Mat.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	97.347.216,44	94.055.281,58	0,00	120,10	97.078.539,07	93.795.689,92	0,00	115,72	99.048.623,27	95.699.153,00	0,00	114,08
(-) Valores Mobiliários	2.725.000,00	2.632.850,24	0,00	3,36	1.002.319,00	968.424,15	0,00	1,20	1.158.439,72	1.119.265,00	0,00	1,33
(+) Total das Receitas de Capital	1.943.000,00	1.877.294,69	0,00	2,40	1.633.484,02	1.578.245,43	0,00	1,95	1.718.425,20	1.660.314,00	0,00	1,98
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	20.000,00	19.323,67	0,00	0,02	22.239,44	21.487,38	0,00	0,03	23.395,88	22.605,00	0,00	0,03
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	96.545.216,44	93.280.402,36	0,00	119,11	97.687.464,65	94.384.023,82	0,00	116,44	99.585.212,87	96.217.596,98	0,00	114,69
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	85.824.300,00	82.922.028,99	0,00	105,89	87.558.848,26	84.597.921,02	0,00	104,37	88.966.308,21	85.957.786,00	0,00	102,46
(-) Juros e Encargos da Dívida	16.000,00	15.458,94	0,00	0,02	21.127,57	20.413,11	0,00	0,02	22.226,17	21.475,00	0,00	0,03
(+) Total das Despesas de Capital	4.337.100,00	4.190.434,78	0,00	5,35	5.631.640,23	5.441.198,29	0,00	6,71	5.914.085,65	5.714.092,00	0,00	6,81
(-) Amortização da Dívida	562.298,00	543.283,09	0,00	0,69	1.261.019,75	1.218.376,57	0,00	1,50	1.316.192,85	1.271.684,00	0,00	1,52
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	9.148.816,44	8.839.436,17	0,00	11,29	4.798.706,64	4.636.431,54	0,00	5,72	5.048.239,44	4.877.526,00	0,00	5,81
Total das despesas primárias (II)	98.731.918,44	95.393.157,91	0,00	121,81	96.707.047,81	93.436.761,17	0,00	115,28	98.590.214,28	95.256.245,69	0,00	113,55



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.186.702,00	-2.112.755,56	0,00	-2,70	980.416,84	947.262,65	0,00	1,17	994.998,59	961.351,30	0,00	1,15
Resultado Nominal - abaixo da linha	150.333,02	145.249,29	0,00	0,18	155.594,68	150.333,02	0,00	0,18	161.040,49	155.594,68	0,00	0,18
Dívida Consolidada (I)	13.681.606,82	13.218.943,79	0,00	16,88	14.160.463,06	13.681.606,82	0,00	16,88	14.656.079,27	14.160.463,06	0,00	16,88
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	4.445.562,17	4.295.229,15	0,00	5,48	4.601.156,84	4.445.562,17	0,00	5,48	4.762.197,33	4.601.156,84	0,00	5,48

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2025	2026	2027
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,50	3,50	3,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,00	1,90	1,70
Projeção do PIB:	12.225.000.000.000,00	12.947.000.000.000,00	13.702.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	81.053.723,26	83.890.603,58	86.826.774,70

Metodologia de cálculo dos valores constantes

Ano de 2025 = valores correntes divididos por...	1,0350
Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0350
Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0350